

## **RESOLUÇÃO Nº 43/2015**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, em sessão de 25/11/2015, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031964/07-51, nos termos do Parecer nº 35/2015 da Comissão de Diretrizes do Ensino, Pesquisa e Extensão,

### **RESOLVE**

APROVAR a seguinte distribuição das 10 (dez) vagas para os estudantes indígenas, para o ano de 2016, conforme estabelecido no Art. 11, da Decisão nº 268/2012 do CONSUN, nos Cursos de Graduação abaixo relacionados:

<b>CURSO</b>	<b>Número de vagas - Vestibular 2016</b>
Administração Pública e Social (Noturno)	01
Ciências Jurídicas e Sociais – Direito	01
Enfermagem	01
História (Diurno)	01
Letras – Licenciatura	01
Medicina	01
Pedagogia	01
Psicologia (Diurno)	01
Saúde Coletiva – Bacharelado (Noturno)	01
Serviço Social – Bacharelado (Noturno)	01
<b>Total</b>	<b>10</b>

Porto Alegre, 25 de novembro de 2015.

(o original encontra-se assinado)  
**CARLOS ALEXANDRE NETTO**,  
Reitor.